



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinetes da Vereadora Eva Magna Menezes Rodrigues Silva

Indicação nº 102/2026.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

A vereadora infra-assinada, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda que, por meio da Secretaria Municipal competente, estude a viabilidade da realização de concurso ou seleção pública entre cantores e músicos locais para a escolha de intérprete responsável pela gravação da versão oficial corrigida do Hino do Município de João Lisboa, tendo em vista, conforme a indicação 101/2026, que o hino municipal está sendo reproduzido de forma errada nos eventos oficiais do município, solicita, ainda, que no dia do aniversário do município o cantor ou banda vencedora do concurso ou seleção cante o hino municipal no evento.

JUSTIFICATIVA

O Hino Municipal constitui importante símbolo da identidade, da história e da cultura de João Lisboa, devendo ser preservado e executado de acordo com sua versão oficial.

Entretanto, tem-se observado que a cantoria do Hino Municipal está sendo executado com a alteração na letra, objeto de correção através da Lei 016/2026.

Diante disso, a realização de um concurso ou seleção entre os cantores e músicos do próprio Município poderá representar uma iniciativa de valorização dos **talentos locais**, ao mesmo tempo em que permitirá ao Poder Público selecionar uma interpretação de qualidade para servir como **referência oficial de execução do Hino de João Lisboa**.

A proposta consiste em que a Administração Municipal estabeleça, mediante edital e critérios objetivos, uma seleção aberta aos artistas locais, escolhendo aquele que apresentar a melhor interpretação, observando rigorosamente a letra e a melodia oficiais do Hino Municipal.

Após a seleção, o intérprete vencedor poderá realizar, mediante procedimento juridicamente adequado, a gravação em estúdio da versão oficial, a ser posteriormente disponibilizada às escolas municipais, órgãos públicos e demais instituições, para utilização em solenidades, eventos cívicos e demais ocasiões em que o Hino Municipal seja executado.

Além de contribuir para a correta preservação e divulgação do patrimônio cultural de João Lisboa, a iniciativa proporcionará **visibilidade e oportunidade aos artistas locais**, fortalecendo a cultura e o sentimento de pertencimento da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

Eva Magna Menezes Rodrigues Silva
Vereadora

APROVADO
Em 04/09/2026

PRESIDENTE

Rua 1º de Maio S/nº, Centro - João Lisboa - MA CEP 65.922.000